



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária, realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte, sobre a aprovação do Código de Conduta (Lei nº 52/2019, de 31 de julho).**

Foi presente, para deliberação, a proposta do Código de Conduta, elaborada nos termos do disposto na Lei nº 52/2019, de 31 de julho.

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim \_\_\_\_\_ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral.

Manteigas e Paços do Município, aos 20 de maio de 2020.

A Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_